

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de maio de 2023 | Nº 313

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0088/2022

Extrato 1º TA ao Contrato 0088/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDNA LANES DRUMOND MARINHO E LUIZ GONZAGA MARINHO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2023. Valor: R\$ 40.320,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 058/2022.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5133

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0066/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0066/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SMART MOTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.

Objeto: acréscimo na prestação de serviço.

Valor: R\$ 3.060.00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 018/2022.

Pará de Minas, 27 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5134

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0027/2021

Extrato 5º TA ao Contrato 0027/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS.

Objeto: reajuste no valor de 0,1724%. Valor: R\$ 148,04.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 111/2020

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5135

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0091/2021

Extrato 5º TA ao Contrato 0091/2021 - Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCORRO CAMILO LTDA.

Objeto: Reajuste do valor do contrato em 4,6507%. Valor: R\$ 8.644,25.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 039/2021.

Pará de Minas, 26 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo **Código identificador:** 5136

Courgo Identificador

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0004/2021

Extrato 6º TA ao Contrato 0004/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NILTON MARTINS FERREIRA CPF N 027.170.866-25.

Objeto: acréscimo de serviços. Valor: 58.999,29.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 116/2020

Pará de Minas, 27 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5137

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 155/2019

Extrato 6º TA ao Contrato 155/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MINAS MÉDICA DO BRASIL LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 8 (oito) meses, contados a partir de 25/04/2023. Valor: R\$ 341.328,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 030/2019.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5138

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0077/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0077/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo da execução do contrato, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 02/05/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 003/2022.

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5139

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0089/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0089/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2023. Valor: R\$ 66.000,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 046/2022.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5140

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0090/2022

Extrato 2º TA ao Contrato 0090/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2023. Valor: R\$ 43.200,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 047/2022

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5141

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0076/2022

Extrato 5º TA ao Contrato 0076/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato, por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 11/04/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 010/2021

Pará de Minas, 07 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de maio de 2023 | Diário Municipal, Nº 313

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5142

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 0076/2022

Extrato 6º TA ao Contrato 0076/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo da execução do contrato, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/05/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 010/2021.

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5143

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 7º TA AO CONTRATO 0137/2021

Extrato 7º TA ao Contrato 0137/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DREAMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 23/04/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de preços 004/2021.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5144

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL Nº 007/2022

9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOBEPA – ICISMEP.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com sede administrativa na Praça Afonso Pena, nº 30, Pará de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Elias Diniz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 547.483.306-78, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado, o consórcio público INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP, pessoa jurídica de direito público, na forma de associação pública, de natureza autárquica interfederativa, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, na cidade de São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, firmam o presente Termo Aditivo, sujeitando-se as partes ás determinações da legislação, a serem prestados conforme especificações constantes no contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo:

- 1. **EXCLUSÃO**, no Anexo I do contrato original, dos cargos de ASSISTENTE SOCIAL DE URGÊNCIA e TRATADOR DE ANIMAIS.
- 2. **REAJUSTE** salarial do cargo de ATENDENTE DE FARMÁCIA, passando de R\$ 1.500,00 para R\$ 1.750,00.
- 3. **CORRIGIR** o piso salarial do cargo de FARMACÊUTICO, passando de R\$ 4.420,67 para R\$ 4.630,53
- 4. <u>CORRIGIR</u> o piso salarial do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO 24HRS SEMANAIS, passando de R\$ 4.782,80 para R\$5.208,00
- 5. **CORRIGIR** o piso salarial do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO 30 HRS SEMANAIS, passando de R\$ 5.836,00 para R\$ 6.510,00
- 6. **INCLUIR,** no anexo I do contrato original, os cargos de FISIOTERAPEUTA 30 HRS e FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO PLANTONISTA 30 HRS.
- 7. **REAJUSTE** salarial dos demais cargos em 6%.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

Em razão da inclusão, o valor <u>GLOBAL</u> do contrato passa a ser **R\$ 12.667.934,30** (doze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão a conta da Dotação Orçamentária nº **02.009.10.302.0022.2130.3.3.93.39.00-418**.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Pará de Minas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO E DEMAIS CLÁUSULAS

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e nos termos aditivos, passando o presente termo aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para todos os fins e efeitos jurídicos.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual é baseada no art. 2°, § 1°, III, da Lei 11.107/05, na norma do art. 18 do Decreto nº 6.017/07 e legislação complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Pará de Minas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

Pará de Minas, 03 de abril de 2023.

Eustáquio da Abadia Amaral

Pelo Consórcio ICISMEP

Elias Diniz

Prefeito de Pará de Minas

ANEXO I - QUADRO COM CARGOS/VALORES

Image no	Pará de Minas 011.03.2023				
СВО	CARGO	JORNADA	SALÁRIO BASE	VALOR DO SALÁRIO BASE ACRESCIDO DOS ADICIONAIS DERIVADOS DA RELAÇÃO DE EMPREGO E OUTROS (TRIBUTOS, CUSTOS INDIRETOS E TAXAS)	
3421- 20	Agente de Transporte	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.226,00	R\$ 4.491,50	
2516- 05	Assistente Social	100 horas mensais 20 hs semanais	R\$ 2.724,13	R\$ 5.498,06	
4141- 05	Auxiliar de Almoxarifado	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.047,32	R\$ 4.130,43	
4141- 05	Auxiliar de Almoxarifado	12x36 diurno / noturno	R\$ 2.047,32	R\$ 4.130,43	
5211- 30	Atendente de Farmácia	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 1.750,00	R\$ 3.529,65	
5211- 30	Atendente de Farmácia	12x36 diurno / noturno	R\$ 1.750,00	R\$ 3.529,65	
5143- 20	Faxineiro	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 1.306,13	R\$ 2.632,73	
5143- 20	Faxineiro	12x36 diurno / noturno	R\$ 1.306,13	R\$ 2.632,73	
5163- 45	Auxiliar de Lavanderia	12x36 diurno / noturno	R\$ 1.306,13	R\$ 2.632,73	
2232- 08	Cirurgião Dentista	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 7.099,39	R\$ 13.937,77	
5162- 20	Cuidador em Saúde	12x36 diurno / noturno	R\$ 1.469,16	R\$ 2.962,16	
3171- 05	Desenvolvedor Web	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.700,51	R\$ 5.450,34	
9511- 05	Eletricista	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.120,00	R\$ 4.277,31	
2235- 05	Enfermeiro	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 6.365,13	R\$ 12.495,57	
2235- 05	Enfermeiro	150 horas mensais 30 hs semanais	R\$ 4.773,85	R\$ 9.370,04	
2235- 05	Enfermeiro	12x36 diurno / noturno	R\$ 6.365,13	R\$ 12.495,57	

2235-	Enfermeiro com especialidade em	150 horas mensais 30 hs	R\$ 5.830,00	R\$ 11.444,49	
05	acupuntura	semanais	114 0.000,00	11011,15	
2234- 05	Farmacêutico	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 4.630,53	R\$ 9.088,53	
2236- 25	Fisioterapeuta	120 horas mensais 24 hs semanais	R\$ 3.595,75	R\$ 7.056,07	
2236- 25	Fisioterapeuta	150 horas mensais 30 hs semanais	R\$ 4.494,69	R\$ 8.821,73	
2236- 25	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	120 horas mensais 24 hs semanais	R\$ 3.595,75	R\$ 7.056,07	
2236- 25	Fisioterapeuta Respiratório Plantonista	150 horas mensais 30 hs semanais	R\$ 4.494,69	R\$ 8.821,73	
3331- 10	Instrutor de ofícios Manuais	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.047,32	R\$ 4.130,43	
5151- 10	Maqueiro	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 1.598,06	R\$ 3.222,62	
5151- 10	Maqueiro	12x36 diurno / noturno	R\$ 1.598,06	R\$ 3.222,62	
2233- 05	Médico Veterinário	120 horas mensais 24 hs semanais	R\$ 5.208,00	R\$ 10.222,78	
2233- 05	Médico Veterinário	150 horas mensais 30 hs semanais	R\$ 6.510,00	R\$ 12.780,11	
3522- 10	Operador SUS fácil	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.047,32	R\$ 4.130,43	
3522- 10	Operador SUS fácil	12x36 diurno / noturno	R\$ 2.047,32	R\$ 4.130,43	
5174- 10	Porteiro	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 1.451,80	R\$ 2.927,08	
5174- 10	Porteiro	12x36 diurno / noturno	R\$ 1.451,80	R\$ 2.927,08	
2515- 10	Psicólogo	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 3.456,66	R\$ 6.978,28	
2515- 10	Psicólogo	100 horas mensais 20 hs semanais	R\$ 2.724,13	R\$ 5.498,06	
4221- 05	Recepcionista	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 2.047,32	R\$ 4.130,43	
4221- 05	Recepcionista	12x36 diurno / noturno	R\$ 2.047,32	R\$ 4.130,43	
2140- 10	Técnico Superior PGRSS	200 horas mensais 40 hs semanais	R\$ 4.630,53	R\$ 9.088,53	

ANEXO II- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS			
PREVISTOS	NÃO PREVISTOS		
Salário	Reposição do profissional ausente nos casos de férias e		
Sulario	afastamentos legais		
Adicional Noturno (caso aplicável)	Aviso Indenizado		
Periculosidade (caso aplicável)	Treinamento		
Encargos trabalhistas	Insalubridade Grau 40%		
Seguro de vida	Alimentação		
Programa bem estar social			
Vale transporte			
Insalubridade Grau 20% (caso aplicável)			
Equipamentos de proteção individual (caso			
aplicável)			
Crachá			
Uniforme			
Demais taxas correlatas aos serviços			

- <u>IMPORTANTE</u>: Após a aprovação da proposta e assinatura contratual, será realizado um levantamento pela empresa de segurança do trabalho sobre a previsão de insalubridade (grau máximo ou mínimo), o que poderá ocasionar um possíel termo aditivo para adequar ao valor insalubre.
- Salientamos que no caso de insalubridade grau máximo (40%), serão absorvidos os 20% (conforme previsto) e os 20% restante será cobrado do município.

ANEXO III- DESCRIÇÕES DE ATIVIDADES DOS CARGOSX

CBO	Cargo/Função	Descrição Sumária
3421-20	Agente de Transporte	Controlam, programam e coordenam operações de transportes em geral; acompanham as operações de embarque, transbordo e desembarque de carga. Verificam as condições de segurança dos meios de transportes e equipamentos utilizados, como também, da própria carga. Supervisionam armazenamento e transporte de carga e eficiência operacional de equipamentos e veículos. Controlam recursos financeiros e insumos, elaboram documentação necessária ao desembargo de cargas e atendem clientes. Pesquisam preços de serviços de transporte, identificam e programam rotas e informam sobre condições do transporte e da carga.
2516- 05	Assistente Social	Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.
4141- 05	Auxiliar de Almoxarifado	Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados, armazéns, silos e depósitos. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar, preservando o estoque limpo e organizado. Empacotam ou desempacotam os produtos, realiza expedição materiais e produtos, examinando-os, providenciando os despachos dos mesmos e auxiliam no processo de logística.

5211- 30	Atendente de Farmácia	Vendem mercadorias em estabelecimentos do comércio varejista ou atacadista, auxiliando os clientes na escolha. Controlam entrada e saída de mercadorias. Promovem a venda de mercadorias, demonstrando seu funcionamento, oferecendo-as para degustação ou distribuindo amostras das mesmas. Informam sobre suas qualidades e vantagens de aquisição. Expõem mercadorias de forma atrativa, em pontos estratégicos de vendas, com etiquetas de preço. Abastecem pontos de venda, gôndolas e balcões e atendem clientes em lojas e mercados. Fazem inventário de mercadorias para reposição. Elaboram relatórios de vendas, de promoções, de demonstrações e de pesquisa de preços.
5143- 20	Faxineiro	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam de piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
5163- 45	Auxiliar de Lavanderia	Executam serviços de lavanderia, tingimento e passadoria para pessoas, empresas comerciais e industriais, hospitais e diversos tipos de entidades, usando equipamentos e máquinas. Recepcionam, classificam e testam roupas e artefatos para lavar a seco ou com água. Tiram manchas, tingem e dão acabamento em artigos do vestuário, sofás e tapeçarias de tecido e couro; passam roupas. Inspecionam o serviço, embalam e expedem roupas e artefatos.
2232- 08	Cirurgião Dentista	Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em consultórios particulares, instituições públicas ou privadas, ong's. Exercem atividade de ensino e pesquisa.
5162- 20	Cuidador em Saúde	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.
3171- 05	Web	Desenvolvem sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados, codificação e testes de programas e aplicativos; projetam, implantam e realizam manutenção de sistemas e aplicações; selecionam recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações, participando da seleção de metodologias de desenvolvimento de sistemas, de linguagem de programação e de ferramentas de desenvolvimento; planejam etapas e ações de trabalho.
9511- 05	Eletricista	Planejam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventiva, preditiva e corretiva. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Elaboram documentação técnica e trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
2235- 05	Enfermeiro	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente; coordenam,planejam ações e auditam serviços de enfermagem e/ou perfusão e/ou obstetrícia. Os enfermeiros e obstetrizes implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Os obstetrizes orientam gestantes/puérperas sobre práticas e técnicas de facilitação ao parto normal e prestam assistência durante o trabalho de parto e pós parto. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisa.
2234- 05	Farmacêutico	Realizam ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos. Podem produzir esses produtos e serviços em escala magistral e industrial. Também realizam ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos, gerenciando o armazenamento, distribuição e transporte desses produtos. Desenvolvem produtos e serviços farmacêuticos, podem coordenar políticas de assistência farmacêutica e atuam na regulação e fiscalização de estabelecimentos, produtos e serviços farmacêuticos. Realizam análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas. Podem realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.

2236- 25	Fisioterapeuta	Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.
3331- 10	Instrutor de ofícios Manuais	Os profissionais dessa família ocupacional devem ser capazes de criar e planejar cursos livres, elaborar programas para empresas e clientes, definir materiais didáticos, ministrar aulas, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.
5151- 10	Maqueiro	Os trabalhadores em serviços de promoção e apoio à saúde, visitam domicílios periodicamente; orientam a comunidade para promoção da saúde; assistem pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde; rastreiam focos de doenças específicas; realizam partos; promovem educação sanitária e ambiental; participam de campanhas preventivas; incentivam atividades comunitárias; promovem comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade; realizam manutenção dos sistemas de abastecimento de água; executam tarefas administrativas; verificam a cinemática da cena da emergência; socorrem as vítimas e realizam ações de controle de endemias.
2233- 05	Médico Veterinário	Praticam clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuem para o bemestar animal; podem promover saúde pública e defesa do consumidor; exercem defesa sanitária animal; desenvolvem atividades de pesquisa e extensão; atuam nas produções industrial e tecnológica e no controle de qualidade de produtos. Fomentam produção animal; atuam nas áreas comercial agropecuária, de biotecnologia e de preservação ambiental; elaboram laudos, pareceres e atestados; assessoram a elaboração de legislação pertinente.
3522- 10	Operador SUS fácil	Orientam e fiscalizam as atividades e obras para prevenção/preservação ambiental e da saúde, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação ambiental e sanitária; promovem educação sanitária e ambiental.
5174- 10	Porteiro	Recepcionam e orientam visitantes e hóspedes. Zelam pela guarda do patrimônio observando o comportamento e movimentação de pessoas para prevenir perdas, evitar incêndios,acidentes e outras anormalidades. Controlam o fluxo de pessoas e veículos identificando-os e encaminhando-os aos locais desejados. Recebem mercadorias, volumes diversos e correspondências. Fazem manutenções simples nos locais de trabalho.
2515- 10	Psicólogo	Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.
4221- 05	Recepcionista	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hoteis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averiguam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.
2140- 10	1 ecnico Superior	Elaboram e implantam projetos ambientais ; gerenciam a implementação do sistema de Gestão Ambiental (SGA) nas empresas, implementam ações de controle de emissão de poluentes, administram resíduos e procedimentos de remediação. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo **Código identificador:** 5145

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONVÊNIO Nº 0005/2023

Extrato Convênio nº 0005/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A. Objeto: Cooperação recíproca entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização da legislação específica em vigor, relacionada ao estágio de estudantes, de interesse curricular obrigatório, matriculados nos cursos de PEDAGOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, GEOGRAFIA, FILOSOFIA, SERVIÇO SOCIAL, FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, ARTES VISUAIS, SOCIOLOGIA, ENFERMAGEM E FARMÁCIA, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem.

Vigência:60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Convênio na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5146

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0009/2023

Extrato Termo de Credenciamento nº 0009/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GISLAYNE DAS GRAÇAS FAGUNDES. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLEMENTAR EM SAÚDE MENTAL PARA ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE TEM OFERTADO ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM SUSPEITA OU CONFIRMAÇÃO DA COVID-19.

Dotações: 02.009.10.302.0022.2130.3.3.90.36.00 - 406

Vigência: 6 meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 30.000,00.Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEXIGIBILIDADE Nº 013 /2023 - Processo 100/2023

Pará de Minas, 26 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Termo na íntegra estará disponível no https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo **Código identificador:** 5147

por

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0021/2022 Extrato 2º TA ao Contrato 0021/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA DNZ EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 03/05/2023.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 009/2021.

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5151

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 9912500792/2020

Extrato 3º TA ao Contrato 9912500792/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Objeto: Reajuste de 5,4958%.

Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas. 17 de abril de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 5152

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 - PRC Nº 099/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 (PRC nº 099/2023)

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG RATIFICA os termos constantes no Processo nº 099/2023, Inexigibilidade nº 012/2023 (iniciada por meio do Credenciamento nº 001/2022, PRC 61/2022), nos termos do artigo 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93, referente a contratação da sociedade empresária FUNERÁRIA RENAPAX E PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA, CNPJ 17.895.641/0005-88, para a prestação de serviços funerários no município de Pará de Minas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Pará de Minas, 05 de maio de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho **Código identificador:** 5153

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 - PRC N. 102/2023)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 (PRC n. 102/2023)

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG RATIFICA os termos constantes no Processo (PRC) nº 102/2023, Inexigibilidade nº 014/2023, referente a contratação da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.144.891/0001-85, para prestação de serviços de locação de software de orçamentação eletrônica para consulta de preços e tabela tempária, relativos a manutenção de veículos, incluindo licença, implantação, treinamento e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total de R\$ 17.959,00(dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

Pará de Minas, 05 de maio de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho Código identificador: 5154

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – DISPENSA N. 030/2023 - PRC N. 104/2023

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 104/2023 – DISPENSA N. 030/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório - PRC n. 104/2023 - Dispensa n. 030/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/1993, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso IV, alínea "a" do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 030/2023, PRC n. 104/2023, para contratação da denominada CARBEL PARIS VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 04.743.359/0001-00, para prestação de serviços de revisão automotiva com troca de peças em período de garantia de 10.000 (dez mil) quilômetros em veículo Renault, placa SCM8G53, pelo valor total de R\$ 489,71(quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), prestação imediata.

Pará de Minas,05de maio de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho **Código identificador:** 5155

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, do dia 29 de abril de 2023, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018,

devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, NÃO COMPARECERAM para tomar conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso. Pará de Minas, 05 de maio de 2023. Sérgio Raimundo Marinho. Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2292826	Poliana de Fátima Vilela Avelar	Professor de Educação Básica II
2334995	Anderson Rocha Dias	Mecânico de Autos
2334318	Lucas Antônio da Silva	Mecânico de Autos

Publicado por: Andreia de Souza Reis

Código identificador: 5149

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO **AMBIENTE**

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA

CARGO: BIÓLOGO

QUANTIDADE DE VAGAS: 01

2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO							
	CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO **						
Candidato	Data de Nascimento*	Nota Experiência Profissional	Nota Experiência Profissional no Setor Público	Nota Formação Superior àquela exigida como habilitação mínima	Nota Capacitação ou Formação	T otal	
MARINA SILVA RUFINO	10/04/1995	6	0	5	5	16	
GUSTAVO RESENDE RIOS	18/02/1991	0	0	8	5	13	
NAYANE CÁSSIA LOPES DE FREITAS	06/02/1987	9	0	0	1,5	10,5	
DALILA DE FÁTIMA FERREIRA	10/11/1994	0	0	5	5	10	
VÂNIA SOUSA RODRIGUES SILVA	02/05/1987	3	0	3	2	8	
THAIRINY JÉSSICA SILVA REZENDE	19/11/1990	3	0	0	0	3	
RAPHAELA STÉFANIE FARIA LÚCIO	14/11/1993	0	3	0	0	3	
LEONARDO ASSUNÇÃO PATROCÍNIO GODOI	23/07/1997	0	0	0	2,5	2,5	
FABRÍCIO ANTÔNIO DE ALMEIDA	27/04/1988	0	0	0	0	0	

^{*} Critério de Desempate: Idade, sendo melhor classificado o candidato mais velho.

Publicado por: Vanessa de Souza Pereira

Código identificador: 5148

^{**} Os critérios de avaliação foram realizados conforme item 3.3.2.2 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023 - PRC 491/2022

Processo: PRC 491/2022 - Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 001/2023

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às 09:30 horas do dia 05 (cinco) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, 3° (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para REABERTURA da sessão de análise e julgamento de propostas da TOMADA DE PREÇOS 001/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PARA REALIZAÇÃO DE FUTURO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL E DISTRITAL DESTE MUNICÍPIO. Reaberta a sessão, não se fez presente representante de nenhuma das empresas credenciadas. Diante dos documentos apresentados pela licitante DATAMOVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, acostados aos autos às fls. 718/759, em resposta à solicitação de justificativa de exequibilidade da proposta, bem como, diante da manifestação apresentada pelo membro da equipe técnica da secretaria requisitante, acostada às fls. 760 dos autos, fica declarada vencedora a licitante DATAMOVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, pelo valor de R\$135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais), sendo a classificação final conforme segue abaixo:

- 1°) DATAMOVE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA R\$135.800,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais).
- 2°) MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA R\$197.125,15 (cento e noventa e sete mil, cento e vinte e cinco reais e quinze centavos).
- 3°) CIDADE VIVA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais).
- **4°) INFRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA R\$279.940,00** (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).
- 5°) MACIEL CONSTULTORIA S/S R\$289.900,00 (duzentos e oitenta e mil e novecentos reais).
- O Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação, Servidor da Secretara Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Luiz Henrique Marçal Machado, a qual terá publicidade na forma da lei. A ata, os recursos, contrarrazões e respostas serão publicados no sítio eletrônico www. parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 05 de maio de 2023

Anderson Junio Pereira

Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitação

Patrícia Aparecida Moreira de Almeida

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Janaína Zulmira Teixeira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Ana Maria Alexandrino Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Luiz Henrique Marçal Machado

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Departamento de Trânsito e transportes

Publicado por: Rolando Silva Coelho

Código identificador: 5150

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.809/2023 - PAD 001/2023 - ABERTURA - EMPRESA - REISPEL LTDA.

PORTARIA Nº 20.809/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório autuado sob nº PAD: 001/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor Ricardo Alexandre Nunes da Cruz como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades que, conforme denúncia, teria a Requerida Sociedade Empresarial REISPEL LTDA., supostamente deixado de entregar ou entregado objetos em desconformidade com o item adjudicado da Ata de Registro de Preços 136/2021, oriunda do Pregão 072/2021, PRC 427/2021, SF 2664/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. A irregularidade apontada na denúncia é passível de sanção conforme artigo 87 incisos II e III da Lei 8.666/93 e Cláusulas 12.2.1 alíneas "d" e "e" da referida ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5157

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.829/2023 - PAD 022/2023 - ABERTURA - EMPRESA - COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.

PORTARIA Nº 20.829/2023

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo autuado sob nº PAD: 022/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora Ricardo Alexandre Nunes da Cruz como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme denúncia acostada aos autos teria a Requerida participado do Certame do Pregão Eletrônico 100/2022 e supostamente deixado de cumprir com as condicionantes dos itens 7.13, 7.14 e 7.15, para os lotes 9, 10 e 245, podendo vir a sofrer a penalidade do artigo 7º da Lei 10.520/2002, e/ou incisos I, ou II e/ou III do artigo 87 da Lei 8.666/93, consoante acórdão 754/2015, item 9.5.1, do Pleno do Tribunal de Contas da União, onde figura como Requerida a Empresa COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 39.315.699/0001-14.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5158

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.894/2023 - PAD 066/2023 - ABERTURA - EMPRESA - R LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

PORTARIA Nº 20.894/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 066/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor Ricardo Alexandre Nunes da Cruz como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno pelas supostas infrações às condicionantes do Contrato 058/2022 onde houve o aparecimento de vícios ocultos só detectados durante o uso do equipamento. Tais vícios foram verificados durante a vigência da Garantia da Máquina e a dificuldade no envio de mecânico ou técnico de manutenção tem provocado diversos transtornos o que pode vir a Requerida a ser penalizada em uma ou mais sanções do artigo 87 da Lei 8.666/93, além das sanções previstas no respectivo Contrato onde

figura como requerida a Empresa R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob nº: 09.390.038/0001-92.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos Código identificador: 5159

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

PORTARIA 20.895/2023 - PAD 067/2023 - ABERTURA - EMPRESA - GO ATACADISTA LTDA

PORTARIA Nº 20.895/2023

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório PAD: 067/2023.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores estáveis Eugênio Paulino Faria Santos, Rejane da Silva Campanha Andrade e Bruno Soares de Souza para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor Ricardo Alexandre Nunes da Cruz como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno pelas supostas infrações às condicionantes do Contrato 0175/2022, Pregão Eletrônico 098/2022, onde ficou constatado o inadimplemento da entrega dos itens das Solicitações de Fornecimento 11.079/2022 e 10.549/2022, ocorrendo falha na execução do contrato. Tal situação poderá ensejar nas penalidades do artigo 87 da Lei 8.666/93, além das sanções previstas n o respectivo Contrato onde figura como requerida a Empresa GO ATACADISTA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 44.060.520/0001-65.
- **Art. 2º** Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de maio de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 5160

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente **Termo de Retificação**, venho, por meio deste, RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2022, que foi publicada no dia 03 de maio de 2023:

Onde se lê:

Pará de Minas, 20 de abril de 2023.

Leia-se:

Pará de Minas, 28 de abril de 2023.

Pará de Minas, 05 de maio de 2023

Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 5156